

Confianza Securitizadora S.A.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente	3
Relatório da Administração	8
Balancos patrimoniais	9
Demonstrações dos resultados	10
Demonstrações do resultado abrangente	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	14

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionista da
Confianza Securitizadora S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Confianza Securitizadora S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confianza Securitizadora S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Receita Operacional

(Conforme Nota Explicativa nº 3.4 e 11)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 3.4, a Companhia tem como principal atividade a prestação de serviço em operações sujeitas ao regime fiduciário, que consiste na estruturação de operações de securitização de créditos imobiliários e debêntures, bem como as rendas de gestão dos patrimônios separados do exercício.

Consideramos esse tema relevante para a auditoria, uma vez que o processo de reconhecimento de receitas associado a tais operações constitui uma área crítica em nossa abordagem. Isso se deve ao impacto significativo dessa rubrica nas demonstrações financeiras da Companhia, bem como à natureza e ao volume das transações envolvidas, que demandam a aplicação de procedimentos de auditoria mais extensos e detalhados.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações financeiras:

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: (i) realizamos a análise das movimentações dos saldos; (ii) indagamos a administração referente a prática contábil para apropriação da receita; (iii) confeccionamos um memorando com o entendimento realizado; (iv) realizamos uma seleção com base em amostragem quantitativa; (v) validamos as informações com as notas emitidas pelo cliente, cobrindo os riscos necessários de forma evidente; (vi) inspeção da liquidação financeira das notas emitidas; e (vii) teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para reconhecimento e mensuração das receitas operacionais são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras da Companhia.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes, referentes ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 21 de março de 2025, sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de abril de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0



Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
Contador CRC 1SP-260.164/O-4

Relatório da Administração

Confianza Securitizadora S.A.

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às determinações legais, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Confianza Securitizadora S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras estão apresentadas em Reais e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

O resultado líquido obtido pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi um lucro líquido de R\$ 76 (lucro de R\$ 542 em 2024), e o seu patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 614 (R\$ 538 em 2024).

Em atendimento à Resolução CVM nº 80/22, informamos que a CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda., empresa contratada para a prestação de serviços de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras da Confianza Securitizadora S.A, ou pessoas a ela ligadas, não prestou quaisquer outros serviços que não sejam os de auditoria externa.

São Paulo, 16 de abril de 2026.

Confianza Securitizadora S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	180
Contas a receber de partes relacionadas	6	551	9
Outros ativos		43	3
Total do ativo circulante		<u>594</u>	<u>192</u>
Ativo não Circulante			
Impostos diferidos	7	377	390
Total do ativo não circulante		<u>377</u>	<u>390</u>
Total do ativo		<u>971</u>	<u>582</u>
Passivo circulante			
Contas a pagar		13	-
Partes relacionadas	6	80	37
Imposto de renda e contribuição social		2	6
Obrigações tributárias	8	262	1
Total do passivo circulante		<u>357</u>	<u>44</u>
Patrimônio Líquido			
Capital social	10 (a)	2.588	2.588
Reservas legal	10 (c)	-	-
Prejuízos acumulados		(1.974)	(2.050)
Total do patrimônio líquido		<u>614</u>	<u>538</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<u>971</u>	<u>582</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Confianza Securitizadora S.A.

Demonstrações do resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto lucro por ação, expresso em reais)

	Notas explicativas	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	11	434	271
Custos dos serviços	12	(83)	(39)
Lucro bruto		<u>351</u>	<u>232</u>
Despesas com pessoal	12	(114)	(12)
Despesas gerais e administrativas	12	(88)	(39)
Despesas com prestadores de serviços	12	(44)	(32)
Despesas comerciais e de marketing		-	(4)
		<u>(246)</u>	<u>(87)</u>
Lucro antes do resultado financeiro		<u>105</u>	<u>145</u>
Resultado financeiro, líquido		4	39
Resultado antes dos impostos		<u>109</u>	<u>184</u>
Imposto de renda e contribuição social – correntes		(20)	(32)
Imposto de renda e contribuição social – diferidos	7	(13)	390
Lucro líquido do exercício		<u>76</u>	<u>542</u>
Lucro líquido por ação - R\$	10 (e)	<u>0,03</u>	<u>0,21</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Confianza Securitizadora S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	76	542
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	76	542

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Confianza Securitizadora S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Capital Social	AFAC	Reserva Legal	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023 (passivo a descoberto)	2.355	233	1	(2.593)	(4)
Integralização de capital - Nota 10 (b)	233	(233)	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	542	542
Constituição da reserva legal da reserva legal - Nota 10 (c)	-	-	27	(27)	-
Realização da reserva legal - Nota 10 (c)	-	-	(28)	28	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.588	-	-	(2.050)	538
Integralização de capital - Nota 10 (b)	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	76	76
Constituição da reserva legal da reserva legal - Nota 10 (c)	-	-	4	(4)	-
Realização da reserva legal - Nota 10 (c)	-	-	(4)	4	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	2.588	-	-	(1.974)	614

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Confianza Securitizadora S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	76	542
Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa:		
Despesa de IR e CS Corrente e Diferido	33	(358)
(Aumento) redução de ativos e passivos		
Contas a pagar	13	(5)
Outros ativos e passivos, líquidos	(298)	4
Impostos pagos	(4)	(4)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	<u>(180)</u>	<u>179</u>
Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes	<u>(180)</u>	<u>179</u>
Saldo de caixa e equivalentes no início do exercício	180	1
Saldo de caixa e equivalentes no final do exercício	-	180

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto Operacional

A Confianza Securitizadora S.A. (Securitizadora ou Companhia) foi constituída em 26 de maio de 1998, e em 12 de julho de 2021 ocorreu a transferência das ações da Companhia para um novo controlador, e passou a pertencer ao Grupo RTSC (controladora direta), que pretende seguir com a utilização da estrutura já existente. Nesta data, ocorreu além da alteração da denominação social, a alteração do endereço da sede social da Companhia, renúncia dos antigos membros da Administração e eleição dos novos membros do Conselho de Administração.

Em 2 de maio de 2022, entrou em vigor a Resolução CVM 60/21, que dispõe sobre as companhias securitizadoras de direitos creditórios registradas na CVM e revogou as Instruções CVM nºs. 414, de 30 de dezembro de 2004, 443, de 8 de dezembro de 2006, 600, de 1º de agosto de 2018, e 603, de 31 de outubro de 2018. A partir da entrada em vigor da referida Resolução CVM, a Companhia e as companhias Securitizadora registradas na CVM à época tiveram 180 dias para se adaptar à nova norma.

Em 1 de junho de 2022, com a inserção da CVM nº 60/21, a Companhia alterou seu registro de categoria “B” perante ao órgão, passando a ser registrada na categoria “S2”, permitindo assim a Confianza realizar constituição de patrimônio separado no regime fiduciário pleno, quanto utilizar seu próprio patrimônio.

Em 24 de maio de 2023, a Companhia realizou sua primeira constituição de patrimônio separado (“PS”) por meio da nova administração, na modalidade de regime fiduciário pleno, na qual foi emitido uma debênture simples não conversível em ações no montante de R\$240 milhões de reais.

Em 1 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Resolução CVM 194/23, que dispõe sobre as companhias securitizadoras de direitos creditórios registradas na CVM e alterou alguns artigos dispostos na Instrução CVM 60/21. Após análise criteriosa, a administração da Companhia identificou que, dentre as alterações implementadas pela Resolução CVM 194/23, nenhuma provocou impacto no tratamento contábil conferido pela Companhia ao seu patrimônio próprio.

Em 30 de abril de 2024, foi deliberada e aprovada pelos representantes presentes na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a mudança de categoria de S2 para S1. Portanto, a Companhia alterou sua classificação perante o órgão regulador, podendo agora emitir apenas operações sujeitas a regime fiduciário.

Em 28 de junho de 2024, ocorreu a venda da Companhia por meio da transferência das ações para um novo controlador, Forte Securitização e Participações Ltda.. Nesta data, ocorreu além da alteração do endereço da sede social da Companhia, a renúncia dos antigos membros da Administração e eleição dos novos membros da Administração.

2 Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico e estão sendo apresentadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (“BR GAAP”), que compreendem as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 16 de abril de 2026.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Continuidade operacional

As normas contábeis requerem que ao elaborar as demonstrações financeiras, a administração deve fazer a avaliação da capacidade de a entidade continuar em operação no futuro previsível. A administração, considerando a expectativa de geração de caixa oriunda do fee de gestão previsto para 2025 sobre as operações da Companhia como suficiente para liquidar os seus passivos para os próximos 12 meses, portanto, concluiu que não há nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando e, com isso se concluiu que é adequado a utilização do pressuposto de continuidade operacional para a elaboração de suas demonstrações financeiras.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3 Políticas contábeis materiais

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, sendo as transações contabilizadas de acordo com o regime de competência. Dentro das práticas contábeis destacam-se as seguintes:

3.1 Operações com regime fiduciário pleno

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia atuou somente com operações vinculadas ao regime fiduciário pleno. Pela fidúcia, tais créditos ficam excluídos do patrimônio comum da Companhia, passando a constituir direitos patrimoniais separados, com o propósito específico e exclusivo de responder pela realização dos direitos dos investidores.

Visto que todas as operações da Companhia estão sujeitas a regime fiduciário, e não contam com coobrigação da Companhia, foram apartadas das demonstrações financeiras da Companhia. Uma vez que a Companhia transfere substancialmente todos os riscos e benefícios a terceiros - venda incondicional de ativos financeiros, securitização de ativos na qual a Companhia não retém uma dívida subordinada ou concede uma melhoria de crédito ou garantia aos novos titulares, e outras hipóteses similares, o ativo financeiro transferido é baixado e quaisquer direitos ou obrigações retidos ou criados na transferência são reconhecidos simultaneamente.

3.2 Lucro por ação

A Companhia efetua o cálculo do lucro por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado, conforme pronunciamento técnico CPC 41. Não há efeitos de diluição e, conseqüentemente, o lucro por ação básico e diluído tem o mesmo valor.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

3.4 Resultado

A receita operacional é formada pelo resultado gerado por meio da prestação de serviço em operações sujeitas ao regime fiduciário, que consiste na estruturação de operações de securitização de créditos imobiliários e debêntures, bem como as rendas de gestão dos patrimônios separados do exercício.

As receitas de contratos com clientes estabelecem um modelo que evidencia se os critérios para a contabilização foram satisfeitos observando as seguintes etapas:

- (i) A identificação do contrato com o cliente;
- (ii) A identificação das obrigações de desempenho;
- (iii) A determinação do preço da transação;
- (iv) A alocação do preço da transação; e
- (v) O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho

Considerando esses aspectos, as receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa da Companhia de receber pela contrapartida dos serviços oferecidos aos clientes.

Deste modo, o momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais das operações contratadas e/ou dos respectivos Certificados de Recebíveis Imobiliários e/ou debêntures para os quais oferecem lastro. Em condições normais, a transferência se dá na integralização do recurso por parte dos investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários e/ou das debêntures e para os quais a Companhia não oferece qualquer garantia de retorno aos investidores. Nessa oportunidade, exceto pelas receitas operacionais que ainda serão auferidas pela Companhia ao longo do prazo da operação (receita de gestão), as receitas já auferidas são reconhecidas e o respectivo caixa transferido.

As despesas e custos são representadas basicamente por despesas com registros, auditoria, taxas, dentre outros, as quais estão registradas pelo regime de competência.

3.5 Benefícios aos empregados

• Benefícios curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o correspondente serviço seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou não formalizada de pagar esse montante em função de serviços passados prestado pelo empregado no passado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

• Participação nos resultados

São reconhecidos em conta passiva de obrigações trabalhistas, os valores correspondentes aos benefícios a funcionários decorrentes do programa de participação nos resultados. Para o programa existe plano formal e os valores a serem pagos podem ser estimados razoavelmente, antes da época da elaboração das informações, e são liquidados no curto prazo.

• Benefícios pós-emprego

A Companhia não possui planos de benefícios do tipo Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e/ou Vida

Gerador de Benefício Livre (VGBL) durante e pós-emprego ou benefícios de contribuição definida.

3.6 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com o *CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*.

• Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

• Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

3.7 Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance).

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação – ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

3.8 Instrumentos Financeiros

A Administração da Companhia determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o ativo é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais, presentes no CPC 48. Os passivos financeiros são mensurados de acordo com sua natureza e finalidade.

Os instrumentos financeiros incluem depósitos bancários, aplicações financeiras e outros recebíveis, assim como contas a pagar e outras dívidas.

• Ativos financeiros

São registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR): de acordo com o CPC 48, o ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado pela Companhia, de acordo com a gestão de risco documentada e a estratégia de investimento. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e as mudanças desses ativos são reconhecidas no resultado dos exercícios.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor da transação acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são medidos por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

- **Passivos financeiros**

Passivos financeiros não derivativos: São reconhecidos inicialmente pelo valor da transação acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos e sua baixa ocorre quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

- **Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros**

Ativos financeiros: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros: A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando usa obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos financeiros transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

- **Compensação**

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.9 Avaliação do valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram identificadas perdas nos valores dos ativos.

3.10 Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, da seguinte forma:

- **Ativos contingentes:**

Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que comprovem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabe mais nenhum recurso.

- **Provisões para risco:**

São avaliados por assessores jurídicos e pela Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa que possa gerar uma saída de recursos que seja mensurável com suficiente segurança. São constituídas provisões para os processos classificados como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e divulgados em notas explicativas.

- **Passivos contingentes:**

São incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos. Passivos dessa natureza não são provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível; e não provisionados, nem divulgados, se classificados como perda remota.

A Companhia informa que, na data-base das demonstrações financeiras, não possui processos judiciais ou administrativos relevantes que possam resultar em perdas prováveis ou possíveis, conforme avaliação de seus assessores jurídicos.

Dessa forma, não foi constituída provisão para contingências, nos termos do CPC 25.

A Administração acompanha continuamente eventuais riscos legais e, até o presente momento, não identificou situações que requeiram divulgação adicional em suas demonstrações financeiras.

4 Novas normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das Demonstrações Financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

• IFRS 18: Apresentação e divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas às demonstrações financeiras.

• IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Como a Companhia não possui subsidiárias, ela não é impactada pela aplicação do IFRS 19.

• Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11

Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40

(R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 –

Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes.

As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

• **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais**

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos.
- Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.
- Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não reapresente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas.

Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 – Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Depósito bancário (i)	-	180
	-	180

(i) Depósito bancário - corresponde às contas correntes da própria operação da Companhia.

6 Contas a receber/pagar de partes relacionadas

	31/12/2025	31/12/2024
Contas a receber partes relacionadas		
Forte Securitização e Participações Ltda (i)	551	9
	<u>551</u>	<u>9</u>
Contas a pagar partes relacionadas		
Forte Securitizadora S.A. (ii)	80	37
	<u>80</u>	<u>37</u>
Efeitos no resultado das transações com partes relacionadas		
Forte Securitização e Participações Ltda (iii)	(172)	-
Forte Securitizadora S.A. (iii)	(80)	(37)
	<u>(252)</u>	<u>(37)</u>

- (i) Contas a receber de valores referente conta corrente entre partes relacionadas.
- (ii) Contas a pagar que incluem reembolso de despesas, rateio de gastos administrativo e operacionais entre as partes.
- (iii) Refere-se aos valores de rateios de despesas entre as partes relacionadas.

7 Impostos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 377 (R\$ 390 em 31 de dezembro de 2024) se refere-se a prejuízos fiscais e base negativa acumulados. Sendo que não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi compensado o montante de R\$ 13 para imposto de renda e contribuição social diferidos.

O valor foi reconhecido por ser provável que os lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que a Companhia possa utilizar os benefícios destes. No Brasil, a utilização dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa são limitados a 30% do lucro fiscal do exercício em que este será utilizado. Conforme as estimativas do Companhia, os lucros tributáveis futuros permitem a realização do ativo fiscal diferido, existente em 31 de dezembro de 2025 em até 10 anos, conforme demonstrado abaixo.

Descrição	Valor
2026	41
2027	39
2028	57
2029	55
2030	53
2031 até 2034	132
	<u>377</u>

A diretoria da Companhia, em reunião realizada no dia 30 de janeiro de 2026, aprovou estudo técnico, elaborado pela área de controladoria, referente à projeção de lucros tributáveis futuros.

Obrigações tributárias

	31/12/2025	31/12/2024
Impostos Retidos - Operações (i)	262	1
	<u>262</u>	<u>1</u>

- (i) Trata-se dos valores correspondentes a impostos retidos sobre serviços tomados pelas operações que são recolhidos na fonte pela securitizadora, os quais devem ser devidamente reembolsados pelas operações, em conformidade com as

disposições fiscais aplicáveis.

8 Benefícios a Administradores e Empregados

Em atendimento à Deliberação CVM nº 110/2022, a Companhia registra que não possui planos de outorga de opção de compra de ações de sua emissão, assim como não oferece ou participa de planos que tenham por objetivo a complementação da aposentadoria ou a cobertura da assistência médica na fase de aposentadoria, para seus administradores.

Da mesma forma, não oferece benefícios representados por custos com demissão além daqueles legalmente instituídos pela legislação.

Os benefícios a administradores, caso existente, estão sendo reconhecidos pelo regime de competência em conformidade com os serviços prestados.

9 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 o capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia é de R\$ 2.588 (R\$ 2.588 em 31 de dezembro de 2024).

As ações são indivisíveis perante a Companhia e correspondem a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

(b) Adiantamento para futuro aumento de capital

Durante o exercício de 2023, a Companhia recebeu de seu controlador o montante de R\$ 233, dos quais foram remetidos a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") para deliberar o aumento do capital social mediante a capitalização destes adiantamentos para aumento de capital social. Em 30 de abril de 2024, ocorreu a referida AGO que aprovou a integralização deste adiantamento como capital social mediante a emissão de 233.432 novas ações ordinárias.

(c) Reserva legal

Constituída ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o lucro líquido da Companhia, conforme os termos da legislação societária. Será constituída obrigatoriamente, pela Companhia, até que seu valor atinja 20% do capital social realizado, quando então deixará de ser acrescida, ou poderá, a critério da Companhia, deixar de receber créditos, quando o saldo desta reserva, somado ao montante da reserva de capital, atingir 30% do capital social. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia constituiu o montante de R\$ 4 em reserva legal (R\$ 27 em 2024), sendo que conforme definido por sua controladora, o saldo de 2025 foi utilizado para compensar o prejuízo acumulado.

(d) Dividendos

Conforme disposição estatutária e legislação societária, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da Companhia, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve destinação de dividendos em virtude da prejuízo acumulado.

(e) Resultado por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo

as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. Como não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias que refletisse como diluição, o resultado básico e diluído são iguais.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico:

<u>Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro Líquido do exercício	76	542
Média ponderada do número de ações	2.588	2.588
Lucro líquido básico e diluído por ação - R\$	0,03	0,21

10 Receita líquida de serviços

A conciliação entre a receita bruta de serviços e a receita líquida de serviços é apresentada a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receita de gestão	480	300
COFINS	(19)	(12)
PIS	(3)	(2)
ISS	(24)	(15)
Receita líquida de serviços	434	271

11 Custos e despesas por natureza

A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das suas despesas e custos com base em sua função. Abaixo segue a conciliação para a apresentação de acordo com sua natureza:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Salários, engargos e provisões de férias	(172)	(35)
Despesas de operações pagas pela securitizadora (i)	-	(23)
Infraestrutura e sistema de TI	(21)	(14)
Auditoria	(11)	(15)
Taxas de registro	(16)	(16)
Outras despesas administrativas	(109)	(23)
	(329)	(126)
Custo dos serviços prestados	(83)	(39)
Despesas com pessoal	(114)	(12)
Despesas com prestadores de serviços	(44)	(32)
Gerais e administrativas	(88)	(43)
	(329)	(126)

(i) Trata-se de despesas que a securitizadora assumiu ao estruturar as operações em 2024 que não foram repassadas aos tomadores de crédito.

12 Instrumentos financeiros

A Companhia pode estar exposta aos seguintes riscos de acordo com a sua atividade:

- **Risco de crédito;**
- **Risco de liquidez; e**
- **Risco de mercado.**

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia aos riscos mencionados, os objetivos da Companhia, políticas para seu gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia.

I) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas em virtude da inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Administração adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes.

II) Risco de liquidez

É aquele que pode vir a ocorrer pelo desequilíbrio entre ativos e obrigações, com o descasamento de prazos entre pagamentos e recebimentos, que possam impactar a capacidade da Companhia em cumprir as suas obrigações financeiras.

A gestão desse risco é realizada pela Administração, considerando perspectivas de recebimentos e desembolsos futuros, com base em projeções de fluxos de caixa futuros, monitorados continuamente, buscando garantir liquidez suficiente à Companhia para suportar eventuais atrasos ou inadimplências em recebimentos, bem como o equilíbrio entre os fluxos de caixa de recebimentos e pagamentos.

31 de dezembro de 2025	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	2026	2027	2028	2029 em diante
Ativos financeiros não derivativos						
Contas a receber de partes relacionadas	551	551	551	-	-	-
Outros ativos	43	43	43	-	-	-
Passivos financeiros não derivativos						
Contas a pagar	(13)	(13)	(13)	-	-	-
	<u>581</u>	<u>581</u>	<u>581</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
31 de dezembro de 2024	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	2025	2026	2027	2028 em diante
Ativos financeiros não derivativos						
Caixa e equivalentes de caixa	180	180	180	-	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	9	9	9	-	-	-
Outros ativos	3	3	3	-	-	-
Passivos financeiros não derivativos						
Contas a pagar	-	-	-	-	-	-
	<u>192</u>	<u>192</u>	<u>192</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

III) Gestão de risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações por meio da otimização do patrimônio.

IV) Risco de juros

Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas ou descasamento de moedas nas carteiras ativas e passivas. O indexador condicionado às aplicações financeiras é o CDI. A Companhia enveredou estudos de mercado e posiciona-se de forma a assumir os eventuais descasamentos.

V) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A Companhia não possui outras operações com instrumentos financeiros não refletidas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024, assim como não realizou outras operações com derivativos financeiros.

VII) Determinação do valor justo

A administração considera que ativos e passivos financeiros apresentam valor contábil próximo ao valor justo.

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

Instrumentos	Classificações dos instrumentos financeiros	31/12/2025		31/12/2024	
		Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo	-	-	180	180
Outros ativos e passivos, líquido	Custo amortizado	224	224	(32)	(32)
Contas a pagar	Custo amortizado	(13)	(13)	(5)	(5)
		211	211	143	143

* * *